



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Ordem de Serviço nº 03 de 18 de março de 2022

A DIRETORA-GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, RESOLVE:

AUTORIZAR a empresa MERCOSERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.453.554/0001-70, estabelecida na Rua Engenheiro Manoel Luís Fagundes, nº2085, CEP 97670-000, em São Borja/RS, a iniciar a prestação dos serviços continuados de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais - Libras, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, vinculado ao pregão eletrônico nº 47/2021, nas dependências do Campus Canoas, a partir do dia 21 de março de 2022, conforme proposta e demais documentos que se encontram ao Processo 23361.000146/2022-75 e Contrato n.º 19/2022.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-Geral
Portaria nº 149/2020-IFRS